



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.408/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**Considerando**, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **NILTON QUARESMA RIBEIRO – matrícula 212889-1**, como Fiscal Titular e **JOÃO FELIPE GONÇALVES GOMES – matrícula 170207-6**, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 2910002/2025, referente a Adesão Nº 023/2025, cujo objeto refere-se à Adesão à ata de registro de preços para aquisição de ônibus escolar tipo OR3 (Ônibus Escolar Rural), através de Adesão Ata de registro de preço nº 8/2023-FNDE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

**Art. 4º** - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

**COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 031/2025